



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA N.º 24, DE 17 MARÇO DE 2025.**

Delega competência a servidora da Câmara Municipal para realização de processos licitatórios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 5º e 7º § 1º, da Lei nº. 14.133/21;

RESOLVE:

1. Delegar a Servidora SILVANA ROSA DA SILVA, matrícula 035, cargo de DIRETORA GERAL, competência para proceder atos pertinentes aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Agudo.

Ver<sup>a</sup>. Graciela de Lima Barchet  
Presidente